

EDITAL Nº 03/2026.

Goiânia, 17 junho de 2026.

O **INSTITUTO PATRIS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ nº37.678.845/0001-40, entidade sem lucrativos com atuação em gestão de saúde, também constituída no município de Goiânia/GO, por intermédio da filial inscrita sob o CNPJ nº 37.678.845/0003-02, por força de seu Estatuto Social e Regulamento de Seleção de Pessoal na condição de **titular do Termo de Colaboração firmado com o Município de Goiânia para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime 24 horas/dia, do Hospital e Maternidade Dona Iris (HMDI), decorrente do TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 043/2025**, torna público a abertura do **Processo Seletivo nº 03/2026**, destinado à contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **em conformidade com a Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), Decreto nº 11.479/2023, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais legislações aplicáveis.** **APRENDIZ** para atuação no âmbito da execução do referido termo, para o provimento de cadastro de reserva, para as vagas contidas no edital disponível em <https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco>. Cujas regras seguem abaixo descritas:

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do Programa de Aprendizagem Profissional, proporcionando formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico dos jovens participantes.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas:

- **11 (onze) vagas imediatas** para contratação;
- **Cadastro Reserva (CR)** para futuras oportunidades durante a vigência deste processo seletivo.

As vagas destinam-se ao desempenho de atividades administrativas e de apoio institucional nos diversos setores do Hospital e Maternidade Dona Íris.

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Ter idade entre 14 e 24 anos incompletos na data da contratação, exceto para pessoas com deficiência, para as quais não há limite máximo de idade;

II – Estar matriculado e frequentando regularmente instituição de ensino, caso não tenha concluído o Ensino Médio;

III – Possuir disponibilidade para participar das atividades teóricas e práticas do Programa de Aprendizagem;

IV – Apresentar toda a documentação exigida para admissão.

4. DA JORNADA

A jornada de aprendizagem será de:

- 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estudantes do Ensino Fundamental ou Médio;
- Capacitação profissional, com participação obrigatória, sob pena de rescisão contratual, por não cumprimento da legislação.

5. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

O aprendiz contratado fará jus a:

- Salário proporcional à carga horária contratada;
- Vale-transporte;
- Férias coincidentes, preferencialmente, com as férias escolares;
- 13º salário;
- FGTS à alíquota de 2%;
- Insalubridade 20%
- Demais direitos previstos na legislação vigente.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 17/06/2026 a 23/06/2026.

Os candidatos deverão anexar a documentação ao finalizar a candidatura.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de matrícula escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Currículo atualizado.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa – Inscrição e Análise Curricular

Caráter eliminatório.

2ª Etapa – Redação

Caráter classificatório e eliminatório.

3ª Etapa – Entrevista

Caráter classificatório e eliminatório.

4ª Etapa – Entrega de Documentação

Caráter eliminatório.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida nas etapas previstas neste edital.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

1. Maior nota na redação;
2. Melhor desempenho na entrevista;
3. Maior idade.

10. DA CONTRATAÇÃO

A aprovação neste processo seletivo não gera direito automático à contratação, ficando esta condicionada à existência de vaga, à aprovação em todas as etapas e à apresentação da documentação exigida

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão analisados pela Gestão de Pessoas do Instituto Patris.

CARGO	VAGA	ATRIBUIÇÕES	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REMUNERAÇÃO BRUTA
JOVEM APRENDIZ	CADASTRO VAGA ESTENDIDA PARA PCD	O PROFISSIONAL É RESPONSÁVEL POR REALIZAR ATENDIMENTO TELEFÔNICO E DIRECIONAMENTO DE CHAMADAS, QUANDO NECESSÁRIO; AUXILIAR NO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS; APOIAR NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS; AUXILIAR NO CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO; PRESTAR SUPORTE ÀS EQUIPES ADMINISTRATIVAS, OBSERVANDO AS ORIENTAÇÕES DOS SUPERVISORES; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES TEÓRICAS PROMOVIDAS PELA INSTITUIÇÃO FORMADORA; CUMPRIR AS NORMAS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA INSTITUIÇÃO; ZELAR PELA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E PELA ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO; DESENVOLVER ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E COM SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. ÁREAS DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVO DOS DEPARTAMENTOS DE AMBULATÓRIO, SAME, RECURSOS HUMANOS, RECEÇÃO, NIR, FARMACIA, LABORATÓRIO, PRONTO SOCORRO, CENTRO CIRURGICO, CENTRO DE PARTO NORMAL, ENFERMARIA.	30H/S	ESTAR ESTUDANDO E/OU CONCLUÍDO ENSINO MÉDIO	R\$1.104,54

12. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	17/06/2026	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br
Inscrição	17/06/2026 á 23/06/2026	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br
Resultado Preliminar	10/07/2026	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br
Eventuais Recursos	13/07/2026	Até às 17h00	https://institutopatris.org.br
Resultado Final	15/07/2026	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br



Hospital e Maternidade
DONA IRIS

13. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo poderá incluir duas ou mais etapas, conforme descrito a seguir. A definição de cada etapa será realizada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas em conjunto com o gestor da área.

Etapa	Caráter
Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
Comprovação de escolaridade	Eliminatório e classificatório
Avaliação Comportamental	Eliminatório e classificatório

Este edital tem validade de 180 dias a partir da data de publicação.

Caso o candidato deseje entrar com recurso, deve encaminhar a solicitação para o e-mail acfsconsultoria@gmail.com até às 17h.